



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA

1- Seccional ou Unidade do TRF1:	SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS - Posição: AGOSTO/2023	
2- Ciclo de Planejamento	Planest 2021/2026	
3- Execução das Metas do Poder Judiciário e da Justiça Federal:		
Percentual de Cumprimento de Metas por Vara (inserir abaixo o link SEI do Painel atualizado extraído do e-Siest): Os relatórios de metas de 2023 ainda não foram disponibilizados no e-Siest até a presente data.		
4 – Resultados dos indicadores dos processos críticos: (inserir abaixo o link SEI da planilha Excel padrão de resultados dos indicadores atualizada): Conforme orientação da Diple/TRF1, este item por enquanto não é obrigatório.		
5 - Execução das iniciativas estratégicas (inserir abaixo o link SEI das planilhas Excel padrão da metodologia atualizadas):		
Plano de Ação:	Seleção e Classificação das Iniciativas:	Painel de Contribuição:
19051692	19051695	19051696
6- Iniciativas com potencial de compartilhamento entre seccionais (indicar as mais impactantes, viáveis e menos complexas, inclusive com relação ao PLS):		
Nome da iniciativa:	% execução	n. Pae SEI
1 - Digitalização do acervo judicial em tramitação ajustada da SJGO	100%	0015056-48.2020.4.01.8006
2 - Projeto de preparação para a aposentadoria e de integração de magistrados e servidores aposentados e pensionistas	100%	0002194-74.2022.4.01.8006
7 - Destaques da execução da Estratégia (boas práticas adotadas para o impulso no cumprimento das Metas contornando as dificuldades):		
Com relação às Metas:		
1 - Selo Estratégia em Ação 2 - Monitoramento das metas pelo e-Siest 3 - Consulta ao portais do Transparência em Números e PJeÔmetro		
Com relação aos processos críticos:		
1 - Uso de checklists em procedimentos licitatórios e confecção de contratos e documentos afins		
Com relação às iniciativas estratégicas inclusive PLS:		
1 - Monitoramento efetivo dos projetos estratégicos pelo Cipe/SJGO 2 - Incentivo ao compartilhamento de boas práticas pelas unidades no cumprimento das metas estratégicas 3 - Monitoramento dos indicadores socioambientais para registro no PLS-JUD (Questionários do CNJ)		
8 - Dificuldades para execução da Estratégia (barreiras enfrentadas):		
Com relação às Metas:		
1 - Complexidade da matéria de processos alvos de meta 2 - Contingenciamento orçamentário 3 - Escassez de recursos humanos		
Com relação aos processos críticos:		
1 - Os processos críticos ainda não foram mapeados com utilização de metodologia específica.		
Com relação às iniciativas estratégicas inclusive PLS:		

- 1 - Contingenciamento orçamentário
- 2 - Maturidade em gestão de projetos ainda não satisfatória
- 3 - Sensibilização, capacitação e envolvimento das pessoas nos assuntos de gestão estratégica
- 4 - Falta de uma ferramenta de integração para coleta dos dados dos indicadores socioambientais
- 5 - Resistência das pessoas na adoção de novas práticas de sustentabilidade

9 - Conclusão, comentários e sugestões de melhoria:

Em relação às iniciativas que integram o Plano de Ação desta Seccional para o ciclo 2021-2026, três delas constavam do Planej 2015-2020: "Digitalização do acervo judicial em tramitação ajustada da SJGO", "Elaboração do projeto de construção da nova sede da SJGO" e "Pausas conscientes e responsáveis".

Após o segundo esforço concentrado para digitalização dos processos físicos em tramitação ajustada (TAJ), através do Contrato nº 08/2021, com a disponibilização de 38 prestadores de serviço para atender as varas e turmas recursais da Seção Judiciária e as Subseções de Anápolis, Formosa, Itumbiara, Luziânia e Uruaçu, a digitalização de processos em TAJ finalizou em 05/09/2021. Foram digitalizados também processos que estavam apensos e fora da TAJ. Os diretores de vara informaram que alguns processos em tramitação ajustada, por estarem próximos do seu encerramento, não foram digitalizados. Isso explica o percentual maior que 100%. A migração para o PJe dos processos digitalizados em tramitação ajustada foi finalizado.

A segunda iniciativa está incluída no Plano de Obras da JF (documento SEI 5798616). A execução do Termo de Contrato de Prestação de Serviço de Engenharia nº 16/2019 (SEI 0005364-59.2019.4.01.8000), com a empresa WDS Engenharia Eireli estava em fase de Anteprojeto e somente foi concluída a Etapa de Estudos Preliminares. Em Dezembro/2020 foi entregue a 1ª versão do Anteprojeto. Após análise pelo Comitê Técnico de Obras da JFGO, o Anteprojeto passou por diversas alterações e em Junho/2021 foi encaminhado para a Empresa Fiscalizadora Contratada (SUPREMACIA ENGENHARIA EIRELI-ME), que fez vários apontamentos e que foram parcialmente corrigidos pela empresa WDS. Através da Decisão SJGO-DIREF 15487811, foi aplicada à Contratada as penalidades previstas no Contrato nº 16/2019 e determinada a rescisão unilateral do contrato. Foi interposto recurso pela empresa contratada, que foi encaminhado à Diges/TRF1, que direcionou à Assistência Jurídica daquele Tribunal para instrução. Até a decisão final o projeto encontra-se suspenso.

A terceira iniciativa (Pausas conscientes e responsáveis), em função da pandemia do novo coronavírus, esta ação havia sido suspensa até que fosse restabelecido o trabalho presencial da maior parte do corpo de pessoal da Seção Judiciária de Goiás. Com a Resolução TRF1 Presi 56/2022, foi cessado o regime de teletrabalho extraordinário na Primeira Região mas muitos servidores continuam com o trabalho remoto em caráter ordinário. Esta ação será reavaliada pelo gerente do projeto com vistas à sua implantação no ano de 2023.

Foram concluídas no final de 2021 as ações "Aulas de ginástica laboral e orientações ergonômicas" e "A importância da vacina contra a COVID-19", de iniciativa do Núcleo de Bem-Estar Social, que foram realizadas com o uso da plataforma Microsoft Teams. A primeira proporcionou a realização de exercícios de ginástica laboral e orientações ergonômicas e a segunda objetivou a conscientização do corpo de pessoal sobre a importância da vacinação contra a Covid-19, com informações técnicas e embasamento científico.

Das novas iniciativas para o ciclo 2021-2026 constantes do Plano de Ação 19051692, merecem destaque as ações "Implantação do PLS 2021-2026 da SJGO", "Carta de serviços da SJGO" e "Projeto de preparação para a aposentadoria e de integração de magistrados e servidores aposentados e pensionistas".

A ação "Implantação do PLS 2021-2026 da SJGO" visa dar continuidade nas ações socioambientais que se iniciaram com o primeiro ciclo do PLS, alinhado ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal 2015-2020, e melhor estruturar o respectivo plano de ação, com a proposição de indicadores e metas metodologicamente fundamentadas. O PLS da SJGO para o ciclo 2021/2026 está sendo elaborado com base no respectivo plano do TRF1, já revisado em decorrência da Resolução CNJ 400/2021 e aprovado pela Portaria TRF1 Presi 340/2021. Em função do acúmulo das atividades da Semad com o Seramb, não foi possível finalizar a implantação do PLS em Dezembro/2021. Com a lotação de um novo servidor na Semad em setembro/2023, será retomado o projeto para conclusão até novembro/2023..

A ação "Carta de serviços da SJGO", prevista no Decreto nº 6.932/2009, tem por objetivo informar o cidadão dos serviços prestados pelo órgão, das formas de acesso a esses serviços e os meios existentes para obtê-los, numa linguagem acessível, apresentando às pessoas em geral as noções básicas e fundamentais sobre o funcionamento da Justiça Federal de Goiás. A referida carta será construída tomando como base aquelas já disponibilizadas por outras Seccionais, haja vista a similaridade dos serviços prestados, e pelo próprio TRF1.

Já para a ação "Projeto de preparação para a aposentadoria e de integração de magistrados e servidores aposentados e pensionistas", após a instituição de grupo de trabalho pela Portaria SJGO-DIREF 165/2022, em abril/2022 foi disponibilizado no portal da SJGO o "Espaço do Aposentado", um conjunto de ferramentas e serviços de fácil acesso voltado aos magistrados e servidores inativos da seccional. Em maio/2022 foi realizado o Dia "A" do aposentado, onde foram convidados os magistrados e servidores aposentados e pensionistas para um evento na sede da SJGO, que tiveram a oportunidade de trocar experiências e conhecer as ações da Seção Judiciária de Goiás para aprimorar o sentimento de pertencimento das pessoas que ajudaram a construir a Justiça Federal no Estado, tendo sido também disponibilizado o canal "Fale Conosco" através do telefone (62) 3226-1759, exclusivo para atendimento de magistrados e servidores aposentados e pensionistas e em novembro/2022 houve a Roda de Conversa do Projeto Acolher, onde os participantes também receberam orientações e apoio para lidar os serviços da área de gestão de pessoas, como recadastramento, crédito consignado e plano de saúde. Esta ação se tornou um programa, de caráter permanente, e outras atividades serão desenvolvidas e voltadas para o pessoal aposentado e pensionista e também para os ativos em vias de se aposentarem.

Foram inclusas no Plano de Ação da SJGO, em março/2023, as iniciativas "Elaboração de projetos básicos e executivos de adaptação dos banheiros e vestiários do Ed. Sede, em Goiânia" e "Elaboração de projetos básicos e executivos de adaptação dos edifícios em Goiânia, para prevenção e combate à incêndio e pânico".

A primeira foi concluída em junho/2023 e foi composta de intervenções estruturais, instalação de dispositivos de economia de energia e água, garantirão maior eficiência energética e sustentabilidade, atendendo à legislação federal no tocante às edificações públicas e aos anseios da sociedade e adequação dos banheiros públicos do edifício às normas de acessibilidade às Pessoas com Deficiência - PcD atualmente vigentes, proporcionando mais conforto a esses usuários.

A segunda é uma adequação dos sistemas de prevenção e combate à incêndio e pânico nos edifícios da Justiça Federal de Goiás, em Goiânia, garantindo o atendimento à legislação do Estado de Goiás, do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás, e, em específico, do Município de Goiânia e de demais normas técnicas pertinentes, visando a integridade física do pessoal interno e visitantes e das instalações prediais. O anteprojeto foi finalizado e está sob análise do Corpo de Bombeiros e com previsão para finalização em novembro/2023

Foi inclusa no Plano de Ação da SJGO, em agosto/2023, a iniciativa "Elaboração de projetos básicos e executivos de acessibilidade dos Edifícios Sede/Anexo e Gama Dias, em Goiânia", em conformidade com a ABNT NBR 9050/2020, de acessibilidade a edificações, mobiliário, espaço e equipamentos, dentro outros requisitos, além de atender orientações e exigências apresentadas no Relatório de Auditoria de Acessibilidade e Instalações Físicas, constante do PAe 0004904-67.2022.4.01.8006. Foi entregue o projeto básico, que está sendo analisado pelos gestores e fiscais do contrato, para as correções devidas.

Com relação às Metas do Poder Judiciário e da Justiça Federal ao final de agosto/2023, a apuração da prévia do Selo Estratégia em Ação contemplou apenas a 5ª Vara de Goiânia, com Ouro. Como destaques positivos, foram os resultados das Metas 02 (mais Antigos), 03 (Conciliação), 04 (Improbidade Administrativa e Crimes contra a Administração Pública) e 06 (Ações Coletivas). Como destaques negativos, foram os resultados das Metas 01 (Julgar mais que o Distribuídos e Taxa de Congestionamento), 05 (Conhecimento e Execuções Não Fiscais Baixados). A expectativa é que o resultado melhore consideravelmente até Dezembro/2023, como verificado em anos anteriores.

RONALDO BORGES DE OLIVEIRA

Supervisor da Seção de Modernização Administrativa

ROGÉRIO MAGNO DA COSTA
Diretor da Secretaria Administrativa

Juiz Federal **WARNEY PAULO NERY ARAUJO**
Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Magno da Costa, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 26/09/2023, às 16:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Warney Paulo Nery Araujo, Diretor do Foro**, em 26/09/2023, às 16:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Borges de Oliveira, Supervisor(a) de Seção**, em 26/09/2023, às 16:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19051700** e o código CRC **5432E419**.

Rua 19, nº 244 - Bairro Setor Central - CEP 74030-090 - Goiânia - GO - www.trfl.jus.br/sjgo/

0028344-76.2023.4.01.8000

19051700v5